



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Ações do controle interno no mês 02/2014:

No mês de fevereiro o controle interno verificou os documentos da movimentação financeira de janeiro e realizou os levantamentos previstos no PAAI 2014, para o período.

O controle interno orientou à assessora administrativa e ao contador quanto a incidência de imposto de renda sobre diárias quando esta ultrapassar o limite de 50% da remuneração do servidor.

Com relação ao Plano Anual de Auditoria Interna as atividades previstas para o mês de fevereiro de 2014 são:

ORGÃO CENTRAL	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS	Base Regulamentar
Controle Interno	Verificar os Procedimentos para reformulação do site da Câmara a fim de atender a Lei de Acesso a Informação e funcionalidade da ouvidoria.	
Departamento de licitação	Verificar os procedimentos para compras e análise de processos licitatórios	
Contabilidade	Verificar o Balancete de janeiro de 2014 e verificar os procedimentos para empenho, liquidação e pagamentos	
Contabilidade	Verificar envio de DIRF e RAIS.	

- 1) Com relação a Lei de acesso a informação e funcionalidade da ouvidoria foi verificado que ambas foram regulamentadas pela Lei Municipal 1426 e pela resolução 001, respectivamente, ambas de 14 de junho de 2013.

O servidor Elio Duarte Gomes foi nomeado pela portaria 027/2013 para exercer as funções de ouvidor.

Verificou-se ainda que no período de junho/2013 a janeiro/2014 foram protocolados 5(cinco) atendimentos realizados pela ouvidoria, além de outros atendimentos "rápidos" realizados via telefone fornecendo

Recebido
07/04/2014
[Assinatura]

[Assinatura]

informações simples, como números de leis, pautas de sessões, entre outros.

Quanto ao sitio eletrônico da Câmara Municipal (camarajuina.mt.gov.br) este controle interno averiguou que o mesmo encontra-se alimentado quanto as informações contábeis e legislações, havendo entretanto possibilidade e necessidade de acrescentar mais campos para pesquisas públicas, a exemplo de portarias, espaço para o controle interno, áudio das sessões legislativas, entre outros que deem maior atendimento a demanda para o acesso às informações.

Atualizar quadro de servidores, leis de cargos e salários e relatórios de verbas indenizatórias.

- 2) Foram realizadas no período de janeiro a fevereiro 4 (quatro) processos licitatórios, sendo 2(dois) na modalidade dispensa e 2(dois) pregão presencial para registro de preços, sendo o segundo como carona para adesão a ata de registro de preços.

Em relação às dispensas trata-se de contratações de pessoal para substituição de zeladora e motorista, sendo em um caso com o servidor titular gozando de licença. Para estas contratações o controle interno emitiu parecer contrário por entender que devam ser realizadas precedidas de seleção adequada (concurso ou teste seletivo).

Quanto ao pregão presencial 001/2014, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de toners, cartuchos e cilindros para impressoras e fotocopiadoras, este controle entende ser a modalidade adequada, e o procedimento está apropriado, todavia orientou a comissão para que as cotações de preços e orçamentos utilizados para balizamento sejam em papel timbrado no qual conste o CNPJ do fornecedor.

O pregão presencial 002/2014 trata de carona junto a procedimento realizado pela prefeitura municipal de Juina, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens aéreas e terrestres. Foi registrada adesão a ata de registro de preços.

Oriento ainda Senhor gestor que aquisições previsíveis sejam realizadas mediante processos licitatórios, mesmo que não atinja os limites previstos.



no artigo 23 da Lei Federal 8666/93. A exemplo cito as aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha, impressos gráficos, combustíveis e materiais permanentes.

- 3) A documentação da movimentação financeira do mês de janeiro foi averiguada por este controle interno, restando os seguintes apontamentos:

Em relação à verba indenizatória este controle interno verificou que a lei municipal 1472/2013 não estabelece acerca da prestação de contas, todavia a resolução de consulta 029/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso trata em seu teor que a prestação de contas **deve** ser realizada podendo dispensar os comprovantes de despesa. No movimento financeiro apenas os vereadores Sandro Candido, Antônio Munhoz, Elzira Salete, Ivani Cardoso e Nadilei Soares apresentaram o relatório de prestação de contas.

Quanto ao empenho 001/2014, que trata da despesa de contribuição associativa junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT, este controle interno verificou que o termo aditivo ao contrato celebrado em 2013, não consta de enumeração, não está precedido de qualquer juntada de documentos de regularização da entidade associativa, tais como estatuto e certidões negativas, procedimentos estes que garantem a credibilidade do acerto. Neste diapasão oriento que seja montado o procedimento contratual cumprindo o que estabelece a Lei Federal 8666/1993 em seu Capítulo III.

Novamente oriento quanto à realização de no mínimo três cotações de preços antecedendo às aquisições de materiais e serviços, independente do valor das aquisições; e que as mesmas sejam anexadas ao processo de compra.

Quanto ao balancete do mês de janeiro foi verificado o seguinte apontamento:

No lotacionograma consta que os cargos de zeladora com 3 vagas existentes para pessoal efetivo, e lotados 2 vagas efetivos e 1 comissionado. No cargo de motorista consta 2 vagas existentes e 2 lotadas para pessoal efetivo. O correto seria duas vagas para zeladora e 1



vaga para motorista, ambas do quadro efetivo, havendo lotada 1 servidor para cada cargo. O erro foi informado a assessoria administrativa para solicitar a empresa de software a correção haja visto que foi constatado que a falha é formal e se dá por problemas no sistema de informática. Não havendo prejuízos a este órgão.

- 4) A declaração de imposto de renda retido na fonte – DIRF 2014 foi protocolizada na data de 05/02/2014, sob número 24.15.63.47.42-96, contendo as informações acerca de rendimentos e retenções dos servidores, vereadores e prestadores de serviços, estando então de acordo com o prazo estabelecido.

Em relação à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, foi verificado junto ao contador que a mesma está sendo providenciada e o prazo para protocolo é de até 21/03/2014.

O controle interno finalizou a elaboração do parecer conclusivo anual sobre as contas de 2013, sendo o mesmo protocolado com o gestor e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado via carga mensal do APLIC do mês de dezembro.

É o relatório,

S.M.J.

Juina-mt, 28 de fevereiro de 2014.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna